



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 993/2020

Maringá, 16 de abril de 2020.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, em virtude de todos os transtornos e problemas que a pandemia de Coronavírus (COVID-19) causou em todos os países até agora afetados, e visando melhorar a proteção ao cidadão maringaense, que adote a distribuição de máscaras de proteção, sejam elas industrializadas ou de manufatura doméstica e artesanal, para uso pela população.

Conforme notícia veiculada na imprensa que pesquisadores tem informado que a prática de usar máscaras ajuda a evitar a propagação da Covid-19 por pessoas que têm quadros assintomáticos da doença.

https://exame.abril.com.br/ciencia/estudo-indica-que-uso-de-mascaras-desacelera-pandemia-de-coronavirus/?utm_source=whatsapp

Em testes de laboratório, o uso de máscaras reduziu a transmissão de vírus que infectam pessoas pelo ar — uma forma de transmissão sobre a qual os pesquisadores ainda divergem em relação ao novo Coronavírus.

O que a pesquisa mostrou foi que as máscaras podem ajudar a limitar a propagação do vírus por pessoas já infectadas por ele, considerando que muitos indivíduos com a Covid-19 não apresentam sintomas e, mesmo assim, disseminam a doença.

Como na maioria dos casos de estudos científicos sobre a Covid-19 ainda são necessárias mais pesquisas sobre a doença e o vírus para que a ciência chegue a conclusões definitivas sobre o uso de máscaras. O que se sabe, por ora, é que elas reduzem a propagação da doença e, assim, podem ajudar a desacelerar a pandemia do novo Coronavírus.

O debate na comunidade científica sobre o uso de máscaras acontece em um momento que profissionais de saúde de todo o mundo enfrentam problemas de abastecimento desse tipo de material de proteção.

Agora, motivado pela necessidade de reduzir o isolamento social visando à retomada gradativa da economia, algumas cidades têm tomado medidas pouco ortodoxas e que ainda não têm comprovação total pela ciência, mas que por serem de emprego generalizado e baratas na sua confecção.

<https://www.tribunadointerior.com.br/campo-mourao/prefeitura-vai-fazer-distribuicao-de-100-mil-mascaras-a-populacao-de-campo-mourao#.XpOQrIKKbU4.whatsapp>

Conforme publicação regional, a Prefeitura Municipal de Campo Mourão, após o anúncio da continuidade do fechamento do comércio por mais esta semana e, que, a partir de agora, a população "será obrigada a fazer o uso de máscaras de proteção para enfrentamento ao Coronavírus (Covid-19)", sendo que a administração daquele município pretende fazer a distribuição gratuita de 100 mil máscaras caseiras à população da cidade.

A iniciativa é para garantir que todos os moradores estejam mais protegidos de infecção pelo vírus.

Ao mesmo tempo, com isso, a municipalidade vai gerar emprego e renda a profissionais de costura que estejam em casa sem trabalhar.

A intenção é que, devido a abertura gradual do comércio, as pessoas tenham à sua disposição ao menos uma máscara, ainda que de tecido, mas reutilizável após fácil higienização.

Para que haja a efetividade do processo de confecção e distribuição das máscaras, será necessário de imediato o credenciamento de profissionais da costura e artesanato que estão em casa sem trabalhar, e que queiram gerar alguma renda nesse período de confinamento social e profissional.

Outra cidade de grande importância que irá adotar a obrigatoriedade do uso de máscaras pela população é Belo Horizonte-MG, onde o prefeito Alexandre Kalil determinou, à exemplo de outras cidades da região metropolitana, a obrigatoriedade do uso de tais acessórios de EPI para circular pelas ruas da capital.

<https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2020/04/14/uso-de-mascaras-sera-obrigatorio-em-bh-diz-prefeito.ghtml>

O objetivo é que toda população do município faça uso de máscaras quando circularem em locais públicos, e que caso não atendam tal obrigatoriedade, que haja a proibição da entrada em comércios, bancos ou estabelecimentos públicos.

Belo Horizonte é a terceira capital a obrigar o uso de máscaras. Em Florianópolis, Santa Catarina, o uso da proteção começou a valer na última quarta-feira (8). Todos que saírem de casa têm que usar as máscaras.

No mesmo sentido, a Prefeitura de Umuarama-PR determinou através do DECRETO N° 094/2020 que " Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de máscara por toda a população e da organização de fila e da entrada de pessoas nos estabelecimentos do Sistema Financeiro no Município de Umuarama, como medidas de enfrentamento da epidemia de infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências."

Dessa maneira, pretende, também, reduzir a possibilidade de contágio mediante o emprego, OBRIGATÓRIO, de máscaras por toda a população e em todas as situações cotidianas.

A presente solicitação tem por finalidade garantir que todo cidadão maringaense que não possa adquirir às suas expensas, uma máscara reutilizável, receba ao menos uma unidade de fabricação artesanal, em tecido duplo, de algodão de boa qualidade, e que haja a obrigatoriedade de uso nos lugares de circulação de pessoas, seja nas ruas, comércios ou órgãos públicos.

A COVID-19 infelizmente é uma pandemia mensurável, com possibilidade real de severas consequências para a rede de saúde pública devido ao rápido contágio e gravidade dos sintomas em relação à algumas pessoas ditas do grupo de risco, como diabéticos, hipertensos, cardíacos e outros.

Proteger a população é obrigação do poder público em todas as suas esferas de atuação.

Atenciosamente, Vereador Professor Niero.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Niero Astrath, Vereador**, em 17/04/2020, às 12:44, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0174740** e o código CRC **DD8E9BAF**.